



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 048/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2026

Ao dia 23 (vinte e tres) do mês de junho de 2026, às 09h (nove horas) reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Grão Mogol/MG, a Comissão de Contratação, formada pelo Sr. Edilson Braz de Sousa, e a equipe de apoio formada pela Sras. Itamires Medeiros Lopes e Eliane Oliveira Porto, nomeados pela Portaria 156/2025, para dar prosseguimento ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 048/2026, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2026**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria e assessoria tributária municipal, objetivando programar e desenvolver trabalhos, em especial, o acompanhamento e monitoramento nos seguintes índices: ICMS Turístico, ICMS Esportivo, ICMS Patrimônio Cultural, ICMS Meio Ambiente/Ecológico, ICMS Produção de Alimentos, Prestação de Serviços em Arqueologia nos Sítios Arqueológicos do Município, Assessoria ao Setor Tributário Referente ao IS (Imposto Seletivo) e ao IBS (Imposto Sobre Bens e Serviços), Levantamento da Produção Agropecuária e Produtos Minerários dos Principais Produtores Rurais do Município "in loco".

Embora a Administração tenha dado ampla divulgação ao certame, compareceu a esta reunião apenas a empresa DFC CONSULTORIA & PROJETOS INTEGRADOS LTDA-EPP, CNPJ 17.895.562/0001-43, representada pela Sra. Diná Ferreira da Costa, portadora do CPF 061.835.686-00, devidamente credenciada.

Os documentos de credenciamentos foram rubricados pelos presentes juntamente com os envelopes DOCUMENTOS e PROPOSTA.

Constatou-se que a Licitante é empresa de pequeno porte, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006.

Houve a realização de pesquisa no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, em nome da licitante e de seu sócio majoritário, constatando que não possui registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ e ao CPF, como prevê o §4º do artigo 91 da Lei 14.133/2021, constatando a regularidade da Licitante.

Dando prosseguimento ao certame, passou-se à fase de abertura dos envelopes proposta.

Aberto o envelope Proposta, o conteúdo foi conferido e rubricado pelos presentes, sendo apresentada no valor mensal de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) e valor total de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).



Após negociação com o Pregoeiro, a Licitante chegou ao valor mensal de R\$10.600,00(dez mil e seiscentos reais) e valor total de R\$127.200,00(cento e vinte e sete mil e duzentos reais).

A Representante Legal da Licitante foi informada quanto à possibilidade de apresentar intenção de recorrer quanto ao julgamento da proposta, sob pena de preclusão, sendo que renunciou.

Dando prosseguimento ao certame, passou-se à análise da documentação.

Aberto o envelope Documentos da vencedora, o seu conteúdo foi conferido e rubricado pelos presentes.

A documentação apresentada em cópias xerox, foi conferida mediante apresentação dos originais pela Representante Legal da vencedora.

Os documentos emitidos pela internet foram conferidos mediante consulta aos sites oficiais.

A Representante Legal da Licitante informa que o CADASTUR só cadastra pessoa jurídica, por esse motivo não há a possibilidade de cadastrar a pessoa física.

Quanto ao registro no IPHAN, o Pregoeiro entrará em contato para verificar se um profissional FABIANO LOPES DE PAULA, está validado e autorizado enviando uma solicitação formal ou e-mail para o Centro Nacional de Arqueologia do Iphan.

Dessa forma, suspende-se a reunião.

A Representante Legal da Licitante foi informada quanto à possibilidade de apresentar intenção de recurso quanto ao julgamento da documentação, sob pena de preclusão, sendo que renunciou.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata, que após lida e aceita, segue assinada pelos presentes.

Grão Mogol/MG, 23 de junho de 2026.


Edilson Braz de Sousa.
Agente de Contratação


Itamires Medeiros Lopes.
Equipe de Apoio.


Eliane Oliveira Porto.
Equipe de Apoio.


Diná Ferreira da Costa.
p/ DFC Consultoria & Projetos Integrados Ltda-EPP.

